

- assegurar a execução integral do plano de acção eEurope 2005, em particular no referente às necessidades das PME e ao seu acesso e utilização da banda larga,
 - apresentar ao Grupo Director eEurope relatórios periódicos dos resultados obtidos pela rede europeia de apoio às PME em matéria de cibercomércio,
 - promover o desenvolvimento de soluções de cibercomércio e de TIC que convenham às PME, inclusive facilitando o acesso destas últimas ao sexto Programa-Quadro de IDT,
 - considerar a possibilidade de constituição de uma rede à escala da UE destinada à informação e apoio às empresas do sector das TIC e promover uma iniciativa de sensibilização a nível da UE,
 - apresentar ao Conselho, até ao final de 2004, um relatório sobre os progressos registados a nível das diversas iniciativas de apoio ao cibercomércio das PME e sobre os obstáculos que subsistem à utilização de TIC e serviços de cibercomércio.
8. CONVIDA A COMISSÃO, OS ESTADOS-MEMBROS E OS ESTADOS ADERENTES A:
- analisarem em maior profundidade e aferirem, com base nos indicadores de aferição do plano de acção eEurope 2005, os progressos registados em matéria de TIC e cibercomércio,
 - aderirem activamente à rede europeia de apoio às PME em matéria de cibercomércio, no quadro do plano de acção eEurope 2005, por forma a agregarem as iniciativas regionais, nacionais e europeias em matéria de cibercomércio, tendo em vista facilitar o intercâmbio de experiências, e acordar, a título voluntário, nas futuras prioridades e metas da política sectorial.

CONCLUSÕES DO CONSELHO

de 13 de Maio de 2003

sobre «Defesa Europeia — questões ligadas à indústria e ao mercado: Para uma Política Comunitária em matéria de Equipamento de Defesa»

(2003/C 149/04)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

CONGRATULA-SE com a comunicação da Comissão «Para uma Política Comunitária em matéria de Equipamento de Defesa», enquanto valioso contributo no sentido de criar as condições necessárias para o reforço da posição industrial e de mercado das empresas europeias directa ou indirectamente relacionadas com o mercado dos equipamentos de defesa, de acentuar a importância da investigação relacionada com a defesa e de melhorar a competitividade internacional das indústrias em questão;

RECORDA que o Conselho Europeu de Bruxelas de 20-21 de Março de 2003 reconheceu o papel que a I & D relacionada com a defesa e a segurança poderá desempenhar na promoção das tecnologias de ponta, estimulando assim a inovação e a competitividade;

RECONHECE em particular a importância de instituir mecanismos que possam conduzir a uma melhor relação custo-eficácia, a uma maior harmonização de normas e a um planeamento e a um regime de aquisições públicas em matéria de equipamento de defesa e de IDT mais eficientes, baseados na inovação tecnológica;

REGISTA a intenção da Comissão de aprofundar as iniciativas identificadas para a prossecução destes objectivos e analisará as questões concretas evocadas na comunicação nas instâncias competentes do Conselho; CONGRATULA-SE com a identificação, pela Comissão, de temas para reflexão e salienta a importância de que esta análise tome em consideração o contributo que poderá ser dado pelos investigadores ligados às empresas, pelas empresas em arranque ou pelas PME para alcançar os objectivos de Lisboa;

CONGRATULA-SE com a intenção anunciada pela Comissão de apresentar até ao final de 2003 uma nova comunicação que desenvolva mais exaustivamente a sua acção preparatória prevista no domínio da investigação relacionada com a segurança, tendo igualmente uma perspectiva a mais longo prazo;

CONVIDA a Comissão a apresentar um relatório sobre os progressos alcançados para a consecução dos objectivos acima expostos até ao final de 2003.